



EDITAL N.º 338/2022-PROG/UEMA - REMATRÍCULA DE ESTUDANTES PROGRAMA PROFITEC/2022.2

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação Profissional e Tecnológico - Profitec, segundo semestre de 2022.2.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
Dias 26 e 27/9/2022	Rematrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação Profissional e Tecnológico - PROFITEC para o segundo semestre de 2022.2
Dia 28/9/2022	Rematrícula de estudantes veteranos retardatários para o segundo semestre de 2022.2
Dia 15/10/2022	Início do período letivo do segundo semestre de 2022.2

1.1 A **rematrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação Profissional e Tecnologia - Profitec, para o segundo semestre de 2022.2, de que trata este Edital, ocorrerá nas secretarias dos respectivos cursos, nos locais especificados no subitem 2.1, nos dias **26 e 27 de setembro de 2022**, e no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

1.2 A rematrícula dos estudantes veteranos **retardatários** será no dia **28 de setembro de 2022**, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

1.3 A rematrícula poderá ser realizada por procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme §1º do artigo 152 do Regimento dos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.



1.4 Os estudantes deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida na linha “a” do subitem 1.5 deste Edital, e, devido à pandemia do novo coronavírus, deverão respeitar os protocolos de segurança estabelecidos na UEMA e apresentar o comprovante da vacinação/COVID para acesso aos ambientes internos da Universidade.

1.5 Para a efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. DO LOCAL

2.1 Nos *Campi* de **Balsas, Barra do Corda, Codó, Coroatá, Itapecuru Mirim, São Bento**, nas secretarias dos respectivos cursos, nos seguintes endereços:

Locais de Rematrícula		
<i>Campi</i>	ENDEREÇO	CURSO
Balsas	Campus de Balsas - Praça Gonçalves Dias, s/n.º, Centro.Balsas - MA	Superior de Tecnologia em Agrocomputação
Barra do Corda	Campus de Barra do Corda - Rua Nelson Paturi, s/n.º.Barra do Corda - MA	Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
Codó	Campus de Codó - CESC.D. Rua Lea Archer, s/n.º, SãoSebastião, CEP. 654000-000. Codó - MA	Superior de Tecnologia em Design de Interiores
Coroatá	Campus de Coroatá - CESCOR. Avenida Novo Marajá, 350, Marajá, CEP 65415-000. Coroatá - MA	Superior de Tecnologia em Rede de Computadores
Itapecuru-Mirim	Campus de Itapecuru-Mirim - CESITA. Rua Hernani Pereira, 458, CEP. 65485-000. Itapecuru-Mirim - MA	Superiores de Tecnologia em Qualidade
São Bento	Rodovia Estadual MA-014, aeroporto, (antiga Fazenda Escola UEMA de São Bento), CEP. 65235-000. São Bento - MA	Superiores de Tecnologia em Rede de Computadores

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 150 e 152 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovadas pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 22 de setembro de 2022.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**